CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Secretaria Estadual de Saúde (18ª CRS)

Data: 22/03/2024 **HORA:** 08:02

EXPEDIENTE: 009/2024 **Recebido por:** Jaís Marcos

Exmo. S.º
JORGE AMARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado ofício a Secretaria Estadual de Saúde (18ª Coordenadoria Estadual de Saúde), onde o município de Mostardas expressa seu interesse em instalar um Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe - CAS, conforme estabelecido pela PORTARIA SES Nº 481/2023, que institui os Centros de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe, suas normas de funcionamento e o incentivo financeiro estadual visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Estado do Rio Grande do Sul.

Atualmente, o município de Mostardas conta com 37 pessoas com autismo, conforme dados da Faders através das emissões da CIPTEA - Carteira de Identificação da Pessoa com TEA. Considerando que nem todas as pessoas possuem a Carteira, e de acordo com os estudos atuais, cuja prevalência de pessoas com autismo é de 1 para 36 nascidos, há possibilidade de termos pelo menos dez vezes mais o número atual. Porém, os que já temos as informações, a maioria enfrenta dificuldades de acesso aos serviços de saúde especializados, uma vez que os locais de atendimento mais próximos, Osório e Imbé, encontram-se a uma distância superior a 150 km, o que gera dificuldades logísticas, principalmente considerando as condições específicas dos atendidos, onde a própria situação da viagem pode agravar suas condições psicosociais.

Além disso, é importante ressaltar que o Centro de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe - CAS em Mostardas não beneficiará apenas os residentes deste município, mas também aqueles de Tavares, Capivari do Sul e Palmares do Sul. De acordo com os dados fornecidos pela Faders, esses municípios contam com respectivamente 6, 21 e 43 pessoas com autismo, totalizando assim 107 pessoas com TEA que seriam beneficiadas pela instalação deste centro em nossa região.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

É fundamental destacar a importância do atendimento precoce das pessoas com TEA o mais próximo possível do seu domicílio. O acesso facilitado a serviços especializados contribui significativamente para intervenções precoces e eficazes, que são fundamentais para o desenvolvimento e qualidade de vida dessas pessoas. A proximidade do centro de atendimento em Mostardas permitirá uma abordagem mais abrangente e oportuna, possibilitando a realização de intervenções personalizadas eadaptadas às necessidades individuais de cada paciente.

Considerando a necessidade premente de proporcionar um atendimento adequado e acessível às pessoas com TEA em Mostardas e nos municípios circunvizinhos, solicitamos atenção especial para a instalação deste centro em nossa região.

Estamos cientes dos benefícios que a implementação deste centro trará para a qualidade de vida e bem-estar das pessoas com TEA em nossa comunidade, além de contribuir para a promoção da inclusão e garantia de seus direitos fundamentais.

Na expectativa de uma resposta positiva e colaborativa por parte da Secretaria da Saúde, através da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários para a consolidação deste serviço tão necessário em em nossa região.

Atenciosamente,

Mostardas, 21 de março de 2024.

Anelise Liz	Edinei Machado	Dangelo Motta
Vereador do Progressistas	Vereador do Progressistas	Vereador do PDT
Eduardo Verardi	Jorge Amaro	Júnior Pereira
Vereador do Progressistas	Vereador do PSDB	Vereador do PDT
Mano da Fruteira	Marne Vitorino	Toni Araújo
Vereador do PSDB	Vereador do PSDB	Vereador do MDB